



# Seminário

Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente | II Simpósio Educação, Formação e Trabalho

## A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL E FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS SURDOS E OUVINTES

Tuender Durães de Lima<sup>1</sup>

Flávia Neves de Oliveira Castro<sup>2</sup>

Nadja Maria Mourão<sup>3</sup>

### Resumo

O princípio do ensino inclusivo é reconhecer as diferenças e receber a todos sem distinção. Respeitando as diferenças e especificidades de cada indivíduo, a escola inclusiva deve participar do processo de aprendizagem do aluno com deficiência, valorizando e incentivando a participação de todos. É necessário que o corpo docente e a gestão escolar reconheça a dimensão da diversidade no ensino. Para o desenvolvimento social do discente surdo, a utilização da Libras nas instituições, em todos os níveis, é de imensurável importância (GESSER, 2009). Por meio da Libras se estabelece condições pedagógicas e materiais para que os surdos possam estar nas instituições de ensino inclusivas. O objetivo deste estudo é verificar o exercício da inclusão da Libras nestes espaços de conhecimento e expor a necessidade e a importância da língua nestes contextos. Este projeto justifica-se do prisma pessoal e social de um professor universitário surdo. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica e pesquisa qualitativa voltada para a observação, com uso de entrevistas. Entre os resultados, percebeu-se que apesar de nomeadas inclusivas, muitas instituições de ensino precisam de propostas de melhoria na inclusão e na formação humana de todos com equidade e respeito.

**Palavras-chave:** Libras; inclusão; educação; equidade.

<sup>1</sup>Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela UNINTER, graduado em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina e professor da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais. E-mail: tuender.lima@uemg.br

<sup>2</sup> Mestranda em Design na Universidade do Estado de Minas Gerais. Licenciada em Artes Visuais pela mesma instituição e professora de Artes do Estado de Minas Gerais. E-mail: eudisseflavia@gmail.com

<sup>3</sup> Doutoranda Design na Universidade do Estado de Minas Gerais. Mestra e graduada em design de Ambientes pela mesma instituição professora da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais. E-mail: nadjamourao@gmail.com

## 1. Introdução

Problemas sociais existem por todo o mundo. Um dentre tantos desafios da inclusão social é a educação de uma minoria bem específica: os surdos. Você estudou com algum surdo? Parou para pensar nas dificuldades que eles enfrentam? Aprender Português, como segunda língua, conversar com colegas, dialogar e tirar dúvidas com o professor, pedir ajuda quando sente alguma dor e mais um mundo de outras situações, são atividades complexas para um surdo. Para qualquer pessoa (ouvinte) estas atividades podem auxiliar na formação como sujeito cultural ativo e independente. Os autores deste trabalho compartilham destas situações, pois um deles é surdo.

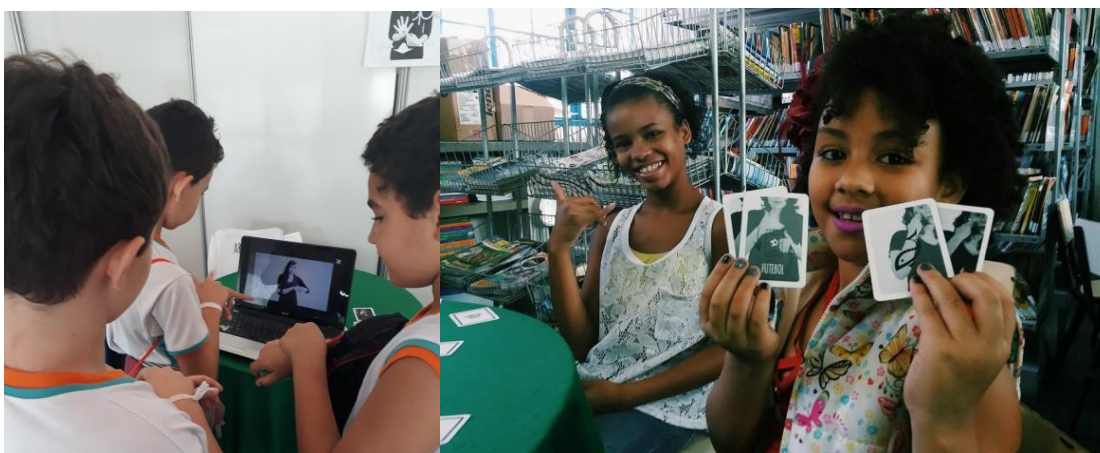
A inclusão é garantida por leis na educação, as instituições de ensino devem participar de forma eficiente no processo de aprendizagem do aluno surdo, valorizando e incentivando a participação de todos, respeitando as diferenças e especificidades de cada indivíduo. Para que isso aconteça, é necessário que o corpo docente e a gestão educacional reconheçam a dimensão da diversidade no ensino, seja em nível básico ou superior. Para acessibilizar o espaço e a comunicação entre todos são necessários investimentos em soluções inteligentes e eficazes.

Questões que tratam da inclusão social devem ser atendidas para melhorar a qualidade de vida no país. Segundo dados do Censo Demográfico 2010, mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência. A deficiência auditiva foi citada por cerca de 9,7 milhões de brasileiros, o que representa 5,1 % da população com algum tipo de surdez (IBGE, 2010). No decorrer da história da inclusão, percebe-se um distanciamento no convívio da comunidade ouvinte com a comunidade surda. O surdo tem sua própria cultura, ou seja, um grupo minoritário em meio a cultura dominante. A comunicação dos surdos é possibilitada pela língua visual-motora, língua brasileira de sinais, a Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão dos surdos em todo território brasileiro.

A Libras é a primeira língua dos surdos, sendo o Português a segunda. Sua divulgação perante a comunidade, de maioria, ouvinte é de imensurável importância para comunicação nos mais variados setores, dentre eles encontra-se a educação, saúde, segurança, venda de produtos e

serviços. Esse artigo apresenta-se pelo prisma pessoal e social de um professor universitário surdo, em uma instituição pública e das experiências e práticas do projeto Librário.

A Libras é uma língua visual-motora e o Librário é o jogo da língua Libras e da linguagem visual. É um jogo que tem o propósito de ensinar Libras brincando por meio de imagens. É um jogo composto por de pares de cartas que possibilita dinâmicas lúdicas que possibilitam trocas de experiências inclusivas entre surdos e ouvintes. Esse jogo existe na forma digital, para computadores, tablets e celulares e em forma de baralho físico, desde 2014. A interação das crianças com o jogo acontece em oficinas, escolas, comunidades e pode ser visualizada pela figura 1.



**FIGURA 1.** Crianças interagindo com o Librário digital e físico.

**Fonte:** Acervo da pesquisa (2019).

O objetivo desse estudo é analisar qualitativamente os resultados do jogo Librário, na sua forma digital e impressa, levando em consideração onde ele foi aplicado desde a sua criação, em 2014, em escolas, instituições culturais, científicas, universidades e comunidades e pontuar os os resultados obtidos em cursos básicos de Libras. Nesses modelos criativos, além de promover a inclusão, é possível promover a inserção do surdo na sociedade e incentivando a criação de políticas públicas. A hipótese levantada pelo Librário é que existe a possibilidade de todos aprenderem, pelo menos um pouco da Libras, da mesma forma que na educação básica é incentivado, mesmo que superficialmente, a aprendermos outra língua como o Inglês e

Espanhol.

Nesse setor didático-pedagógico-inclusivo que o Librário entra, com uma dose de otimismo, busca-se fazer a diferença com o que está ao alcance, popularizando a aprendizagem de Libras por meio do lúdico. Acredita-se que promover a inclusão é garantir o desenvolvimento pleno de um país, é valorizar cada um, considerando as diferenças como potência criativa de inovação.

## **2. Desenvolvimento**

### **2.1. Contexto sócio-cultural: A história da libras e da inclusão dos surdos**

A Língua Brasileira de Sinais, a Libras, possibilita, aos surdos, um novo panorama de comunicação. A sigla Libras foi criada em 1994 pela própria comunidade surda. Por muito tempo, a aprendizagem da Libras esteve desvalorizada pela sociedade. Somente em 2002, foi decretada como forma oficial de comunicação dos surdos no Brasil e a partir de 2005, inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Já em 2010, inseriu-se a presença de intérpretes em sala de aula.

A Lei 10.436/2002, mais conhecida como “Lei de Libras”, foi aprovada em 24 de abril de 2002 e a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão. Esse fato mostra a brevidade da história da Libras e, conseqüentemente, da inclusão do surdo na sociedade.

Mesmo com a língua oficializada, os dados quantitativos acerca da inclusão educacional dos surdos são negativamente surpreendentes e provam que as leis garantem os direitos mas na prática isso não acontece com facilidade. No Brasil, existem cerca de 10 milhões de pessoas surdas e deficientes auditivas. Sendo dessa forma 4% da população. Na Educação Básica, há 64.348 surdos e deficientes auditivos matriculados, pouco se comparado ao total de 48.616.812 matrículas, de acordo com o Censo de 2015. Representando 0,13% do corpo discente. Na Educação Superior, o número é ainda menor, onde temos 6.789 surdos e deficientes auditivos, o que representa cerca de 0,08% das 8.048.701 de matrículas, de acordo com o Censo de 2016.

### **2.2. Importância dos recursos visuais**

É inegável que o sentido da visão é fundamental para a comunicação humana e para a educação

inclusiva dos surdos. A visão é o receptor principal da comunicação dos surdos na escola e na vida. Pivetta (2013) afirma que a comunicação dos surdos se estabelece através dos cinco parâmetros visuais: configuração de mãos, movimento, orientação das mãos, ponto de articulação e expressão facial/corporal, que são recebidos pelo sentido da visão. Skilar (2005) relata que a surdez tem em si um caráter comunicacional, com supremacia visual.

Segundo Sacks (1998), a linguagem é a maior invenção humana, alcança o que, em princípio, não deveria ser possível. Ela permite que todos nós, até mesmo os cegos, possamos ver com os olhos de outra pessoa. Conforme Sacks (1998) elucida, falamos não apenas para dizer aos outros o que pensamos, mas para dizer a nós mesmos o que pensamos, o discurso fazendo parte do pensamento.

Entende-se assim, conforme identifica Skilar (2005), em seu estudo sobre as diferenças linguísticas dos surdos, que uma das principais características das línguas é o fato de elas serem sociais, pertencendo assim à pessoas, no caso da Libras, à comunidade surda. Entretanto, deve-se lembrar que a comunidade está inserida em um país, no qual precisa estabelecer comunicação com indivíduos que fazem parte de um todo social.

Os recursos imagéticos e tecnológicos visuais trazem meios e ambientes capazes de influenciar e viabilizar diferentes inovações. Ou seja, a criação de “uma imagem para comunicar uma ideia pressupõe o uso de uma linguagem visual. Acredita-se que, assim como as pessoas podem "verbalizar" o seu pensamento, elas podem expressar graficamente, manualmente e "visualizar" o mesmo” (CASTRO , et al. 2016, p.10).

### 2.3. Cenário legislativo a acerca da inclusão

Existem muitas leis que tratam da inclusão e da educação, cita-se algumas delas:

**Constituição de 1988** - A "Constituição da República Federativa do Brasil" foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. O documento foi elaborado pela Assembleia Nacional Constituinte. A nova constituição consolidou diversas conquistas aos trabalhadores, e ao campo dos direitos humanos. A constituição de 1988 está estruturada em nove títulos e com 245 artigos e mais de 1,6 mil dispositivos. Assegurando no art. 208 o dever do estado com a educação especial.

**Lei da Libras** - Lei 10.436, entrou em vigor no dia 24 de abril de 2002. Essa lei estabelece a Libras como língua oficial da comunidade surda brasileira e garante o acesso aos direitos básicos, como saúde e educação, por meio da língua de sinais.

**Lei de diretrizes e bases** – Lei 9.394, aprovada em dezembro de 1996. É conhecida popularmente como lei Darcy Ribeiro – educador e político brasileiro, que foi um dos principais formuladores dessa lei. A LDB é composta por 92 artigos sobre os temas da educação brasileira, desde a infantil, até a superior. Os artigos tratam de temas diversos, entre eles temos: estabelece-se que todo cidadão brasileiro tem direito ao ensino fundamental e médio gratuito, mostra funções e obrigações dos profissionais da educação, determina a carga horária mínima para cada nível de ensino e etc.

**Lei da acessibilidade** - Lei 10.098 criada em dezembro de 2000, para estabelecer normas básicas a fim de promover a acessibilidade a portadores de deficiências (auditiva, locomotora, visual, etc) e pessoas com mobilidade reduzida. Ela determina a remoção dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, edificações, meios de comunicação e transporte. Como barreiras entende-se: obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas.

**Lei Brasileira da Inclusão** - LBI - lei 13.146, entrou em vigor em 2016. Ela trata do acesso a garantias e direitos para as pessoas com deficiências em qualquer área. Pode ser dividida em três grandes partes, que tem por objetivo garantir que a pessoa com deficiência tenha acesso à informação e à comunicação, tenham acesso a direitos fundamentais como educação, transporte e saúde, e acesso à justiça. Essa lei trouxe consigo uma mudança de perspectiva sobre a palavra “deficiência”, que deixou de ser vista como uma condição das pessoas e passou a ser entendida como uma situação dos espaços físicos, que não estão prontos para recebê-las.

**Decreto nº 5626** - Dezembro de 2005, decreto que instituiu o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais, Libras, como meio de comunicação e expressão das comunidades surdas. Tornou obrigatório o ensino de Libras nos cursos de formação professores para o exercício do magistério em nível médio e superior e nos cursos de Pedagogia e de Fonoaudiologia, recomenda sua inclusão nas demais licenciaturas do ensino superior.

**Lei nº 1791 que institui o dia dos surdos** - Projeto de lei, criado por Eduardo Barbosa, visa a

comemoração do dia nacional dos surdos, no dia 26 de setembro de cada ano, data esta que foi escolhida por ser o dia da criação da primeira escola para surdos no Brasil, em 1857.

**Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica 2001** - Aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, coloca para os sistemas de ensino o desafio de se organizar para incluir os alunos e atender as necessidades educacionais especiais na educação básica desde a educação infantil. É uma proposta pedagógica que assegura os recursos e serviços especiais para apoiar, complementar, suplementar e substituir os serviços educacionais comuns para garantir a educação escolar promovendo o desenvolvimento dos educandos com algum tipo de necessidades educacionais especiais.

#### 2.4. **Librário: Libras Para Todos**

Segundo Strobel (2008), pesquisadora e professora surda, analisar e entender uma língua espaço-visual - aquela que é percebida pelos olhos e produzida pelas mãos e corpo - tem sido um desafio para os profissionais da educação. Essa percepção demanda um olhar diverso que os leva a compreender o funcionamento das línguas e buscar uma reflexão nova sobre conceitos já "sedimentados" nos estudos em línguas orais auditivas.

O Librário tem o objetivo de despertar na comunidade ouvinte a curiosidade e o interesse de aprender Libras e assim, pela comunicação incluir o surdo em todos os espaços da sociedade. É um convite para você praticar a empatia, sair da zona de conforto e descobrir uma outra maneira de comunicar, ouvir com os olhos e falar com as mãos. Uma ferramenta social para inclusão, com a possibilidade de gerar novos jogos, com novos grupos de palavras.

O Kit do Librário, recurso didático-lúdico e físico, possui o **Librário geral** (jogo que tem as palavras e sinais do campo semântico do dia a dia - casa, árvore, café, etc.), o **Librário da arte** (jogo que tem as palavras e sinais do universo da arte - pintura, cor, foto, etc.) e o manual do jogo, que é um livreto que conta a história do projeto e curiosidades sobre a Libras.

Desenvolvido em Belo Horizonte/Minas Gerais, pelo Centro de Estudos em Design e Tecnologia (CEDTec/UEMG), e visa alcançar-a todo território nacional. É uma ferramenta pedagógica e imagética desenvolvida através de uma abordagem sistêmica, integral e inovadora

do design e da arte. O Librário tem 5 anos de existência foi desenvolvido no âmbito acadêmico extensivo que se firma pelo caráter científico, criativo e artístico, fator de cooperação entre universidade e sociedade inclusiva.

Como metodologia de tecnologia social, o jogo Librário, são executadas oficinas em escolas, universidades e instituições para crianças e adultos, surdos e ouvintes, principalmente em cursos de formação de multiplicadores. Além do jogo de baralho, há também a versão digital, trata-se de um aplicativo do jogo, para download gratuito em celulares e computadores, com vídeos dos sinais, que facilitam o processo de aprendizado da Libras de forma divertida e, conseqüentemente, promove a inclusão comunicacional dos surdos.

Por se tratar de um material de baixo custo e fácil reprodução, a proposta metodológica do Librário é acessível a qualquer pessoa ou instituição.

Como objetivo secundário espera-se possibilitar aos ouvintes o acesso a uma parte do vocabulário da Libras de forma dinâmica através do jogo; incentivar o reconhecimento da relação coerente entre palavra, imagem e sinal dentro do campo da arte; contextualizar as experiências da cultura e comunicação da comunidade surda, com recursos de imagens e contribuir para a integração entre surdos e ouvintes efetivamente (ENGLER et al., 2014, p. 80).

## 2.5. Experiências do Librário e do ensino de libras na Escola de Design - UEMG

Na Escola de Design é ofertada a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS de duas formas, optativa e obrigatória. Ministra-se a disciplina de Libras usando a prática, pois a língua de sinais é visual-espacial. Por isto, é essencial o contato direto com o sujeito surdo, nativo a língua, facilitando o aprendizado.

A Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como a língua da pessoa com surdez “Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. A comunicação é fator essencial para o desenvolvimento da sociedade. Para isso temos o Decreto nº 5.296/04 que Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.



A introdução às práticas de compreensão, produção em Libras, uso de estruturas e funções comunicativas elementares, torna viável a concepção sobre a Língua de Sinais, a sociedade e a história dos surdos. Fornecer aos alunos de Licenciatura em Artes Visuais e de Design conhecimentos básicos sobre a Língua de Sinais Brasileira e desenvolver habilidades básicas de comunicação com pessoas surdas. A disciplina de Libras na Escola de Design trás como objetivo fornecer aos alunos:

- ☞ Conhecer aspectos linguísticos de Libras;
- ☞ Desconstruir mitos acerca da Língua de Sinais;
- ☞ Conhecer aspectos culturais e identitários dos surdos;
- ☞ Analisar a surdez sobre a perspectiva clínica e cultural;
- ☞ Aprender a datilologia e sinais e sua aplicação em diálogos em Libras;
- ☞ Desenvolver o conhecimento básico necessário para a compreensão e expressão em Libras.

Na turma de alunos, realizou-se uma pesquisa que envolvia a coleta e montagem sobre cultura surda, para apresentarem o trabalho sobre o sujeito e comunidade surda. Na figura 2, alunos e professor de Libras, após a apresentação sobre o trabalho de cultura, na Escola de Design/UEMG.



**FIGURA 2.** A turma apresenta o trabalho sobre cultura surda.

**Fonte:** Acervo da pesquisa (2019).

O objetivo dessa disciplina é ampliar o conhecimento deles sobre a sociedade surda e promover a redução de barreiras de comunicação entre ouvintes e surdos. Também reduzir as dúvidas em relação ao sujeito surdo, promovendo a aproximação e a comunicação.

O alunos participam e trocam idéias em Libras na sala de aula. As Línguas de Sinais (LS) são as línguas naturais das comunidades surdas. Ao contrário do que muitos imaginam, as Línguas de Sinais não são simplesmente mímicas e gestos soltos, utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação, são línguas com estruturas gramaticais próprias. Atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua porque elas também são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico. Os benefícios de ter um professor surdo são: contato direto com a cultura surda, contato direto com um nativo da língua, desenvolvimento linguístico mais rápido e uso exclusivo de Libras em sala de aula.

O professor surdo ao ministrar as aulas, utiliza bastante material visual em multimídia. Visto que a Libras é visual-espacial, os alunos precisam dos recursos imagéticos para entender a língua de sinais. Durante as aulas são feitas comparações entre a gramática da Libras e do Português. A disciplina de língua de sinais só é obrigatória para os cursos de licenciatura em Artes Visuais, porém, a Escola de Design da UEMG oferta como disciplina optativa para os outros cursos.

Foi desenvolvida com os alunos dessa disciplina optativa de Libras a oficina do Librário, os alunos se mostraram interessados no recurso didático pedagógico inclusivo e lúdico. A figura 3 apresenta os alunos brincando e aprendendo Libras.



**FIGURA 3.** Alunos participando da oficina do Librário.

**Fonte:** Acervo da pesquisa (2019).

Após a apresentação e prática do jogo, os alunos responderam algumas questões sobre o rendimento da aula e aprendizagem da Libras por meio do baralho.

### 2.5.1 Questionário de pesquisa após oficina do Librário

Foram 10 questionários respondidos por alunos de Design de diferentes períodos e Artes Visuais, durante a disciplina optativa de Libras.

#### Perguntas:

*O que você aprendeu com o Librário que pode contribuir para a área do Design ou Artes Visuais?*

Os alunos responderam, em sua maioria, que poderiam usar a Libras como forma de tornar seus projetos acessíveis, principalmente em projetos gráficos, e que o Librário mostra a importância da comunicação. Também disseram que o jogo é estimulante e motivador, e a forma como é jogado torna o aprendizado divertido e incentiva o conhecimento de Libras.

*Os alunos que brincam com o Librário serão capazes de desenvolver a aprendizagem de Libras*

*e memorizar os sinais? Você tem alguma sugestão?*

Todos os alunos responderam que sim, a forma como o Librário é enduzido, com seus estímulos visuais e a diversão, torna o aprendizado fácil. Sugeriram criar um Librário de alimentos.

### 3. Conclusão

Os resultados quantitativos e qualitativos já alcançados pelo Librário mostram a eficácia do projeto. O Librário foi certificado e premiado (1º Lugar Categoria Universidade) como uma tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil, por incentivar a comunicação entre surdos e ouvintes pela divulgação da aprendizagem de Libras. Foi também o vencedor da categoria Games, da segunda edição do prêmio Brasil Criativo da Secretaria de Cultura do Governo do Estado de São Paulo. São 18.000 (dezoito mil) downloads de aplicativos, cerca de 6.000 (seis mil) participantes em 180 (cento e oitenta) oficinas, mais de 10.000 (dez mil) seguidores em mídias sociais.

Tem-se artigos científicos publicados, vídeos no youtube e mídias como Facebook e instagram. Para baixar o Librário gratuitamente em celulares e computadores é só colocar “Librário” na lojinha de aplicativos. Segundo Montoan (2015), para que a inclusão realmente aconteça são necessárias mudanças de paradigmas sociais complexos, de forma a propiciar um ensino de qualidade para todos, sem distinção. A inclusão é impossível de se efetivar por meio de modelos tradicionais e obsoletos, é necessário inovar.

Entre os resultados, percebeu-se que apesar de nomeadas inclusivas, muitas instituições de ensino precisam de propostas de melhoria na inclusão e na formação humana de todos com equidade e respeito. O surdo tem sua própria cultura, sendo que a sua comunicação é possibilitada pela Libras. É importante estimular a popularização e o uso da “Libras” para surdos entre os ouvintes, por meio de atividades lúdicas, a partir dos desdobramentos do Librário, para a inclusão social dos surdos. Foram desenvolvidas oficinas do Librário para alunos da Escola de Design na Universidade do Estado de Minas Gerais, viabilizando a comunicação entre os participantes surdos e ouvintes. Se mostra cada vez mais necessário verificar o exercício da inclusão da Libras nos espaços de conhecimento e expor a necessidade e

a importância da língua nestes contextos. Essa troca permite o aprendizado de forma divertida, como o estreitamento de laços entre a comunidade surda e ouvinte na sociedade, onde todos devem ser incluídos.

## Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASIL. *Decreto nº 5626, de 22 de Dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)> Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2019.

CASTRO, F. N. O.; MOURÃO, N. M. ENGLER, R. C. *Librário: recursos imagéticos e a educação no contexto dos surdos. Caderno de Educação*, ano19, n. 48, v.1, p. 71-92. 2016.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20/12/1996. *Estabelece a lei de diretrizes e bases da educação nacional*. In: BRZEZINSKI, Iria. *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 10. ed. São Paulo: Cortez, p. 246-266, 2005.

COSTA, A. ; BRITO, R. *Políticas públicas e tecnologia social: algumas lições das experiências em desenvolvimento no Brasil. Tecnologia Social e Políticas Públicas*. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2013.

DESTINO NEGOCIO. *Entenda como adaptar o seu negócio à Lei de Acessibilidade*. Disponível em: <<https://destinonegocio.com/br/empreendedorismo/entenda-como-adaptar-o-seu-negocio-a-lei-de-acessibilidade/>> Acesso em: 17 mai. 2019

ENGLER, R. C.; CASTRO, F. N. O.; MOURÃO, N. M. *Librário: Libras para todos. Revista Educação, Artes Inclusão*, v. 10, n.2, 2014.

FLICK, U. *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto alegre: Penso, 2013.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (FBB). *Librário: libras na escola e na vida - descrição da tecnologia vencedora*, 2015. Disponível em: <[www.tecnologiasocial.org.br/bts/](http://www.tecnologiasocial.org.br/bts/)>. Acesso em: 18 ago. 2016.

GESSER, A. Do patológico ao cultural na surdez: para além de um e de outro ou para uma reflexão crítica dos paradigmas. In: QUADROS, R.M de; STUMPF, Marianne R. *Estudos Surdos IV*. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. *Censo Demográfico. 2000*. Tabulação Avançada-Resultados Preliminares da Amostra Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/08052002tabulacao.shtm>>. Acesso em: 20 mai 2016.

LIBRAS. *Dia Nacional dos Surdos*. Disponível em: <<http://www.libras.com.br/dia-nacional-dos-surdos>> Acesso em: 17 mai. 2019

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

MENEZES, E. T.; SANTOS, T. H. Verbete Declaração de Salamanca. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<https://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-salamanca/>>. Acesso em: 17 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sisfies/192-secretarias-112877938/seesp-eseducacao-especial-2091755988/12648-diretrizes-nacionais-para-a-educacao-especial-na-educacao-basica>> Acesso em: 17 mai. 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Conheça os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. 2015*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>> Acesso em: 17 mai. 2019.

PACIEVITCH, T. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>> Acesso em: 17 de mai. 2019.

PINTO, D. C. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <<https://www.ebah.com.br/content/ABAAAANqAAH/diretrizes-nacionais-a-educacao-especial-na-educacao-basica>> Acesso em: 17 mai. 2019

PIVETTA, E. M. et al. *Análise semiótica da língua de sinais*. Acta Semiótica et Linguística, 2013. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/actas/article/view/18432/10361>>. Acesso em: 20 mai. 2016.

PLAN INTERNATIONAL. *Conheça os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <<https://plan.org.br/conheca-os-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>> Acesso em: 17 mai. 2019.

PORTAL EDUCAÇÃO. *Lei da Acessibilidade Comentada*. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/conteudo/lei/29452>> Acesso em: 17 mai.

2019.

PORTAL EDUCAÇÃO. *Lei da Libras. 2010.* Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/idiomas/lei-de-libras/13574>>. Acesso em: 17 mai. 2019.

SACKS, O. *Vendo Vozes*-Uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2000.

SKILAR, C. (Org.). *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

STROBEL, K. L. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: UFSC, 2008.

UNIVERSIA. *Os surdos e o decreto 5626. 2006.* Disponível em: <<http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2006/01/27/450037/s-surdos-e-decreto-5-626.html>> Acesso em: 17 mai. 2019.